



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 17, DE 27 DE MARÇO DE 1984

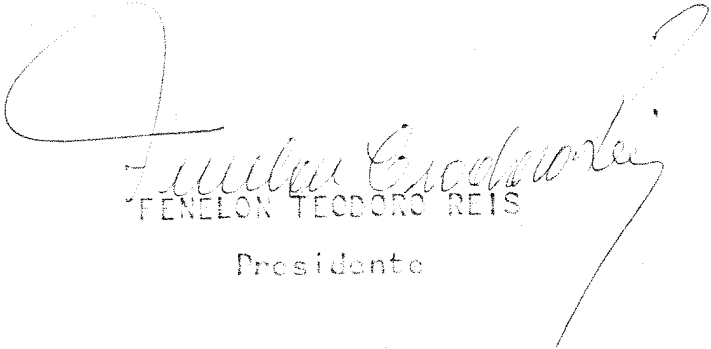
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. CARLOS HIPÓLITO ESCHER, Juiz Eleitoral da 8ª Zona, sediada em CATALÃO, para responder pelo expediente eleitoral da 37ª Zona, com sede em GOIANDIRA, enquanto durar o afastamento de seu titular, Sr. Dr. MURILO AMADO CARDOSO MACIEL.

CUMpra-se e ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1984.


FENELON TEODORO REIS

Presidente